

COMUNICADO

O Ministério da Educação desmente que seja sua intenção acabar com as pausas lectivas do Natal, Carnaval e Páscoa para os professores.

O Ministério desmente igualmente que tal tenha sido proposto em sede de revisão do Estatuto da Carreira Docente.

A proposta de revisão do Estatuto que o Ministério da Educação apresentou nesta matéria refere relativamente ao artigo 91º., em causa, textualmente o seguinte:

“Interrupção da actividade lectiva

1 – Durante os períodos de interrupção da actividade lectiva, o órgão de direcção executiva do estabelecimento de educação ou de ensino elabora um plano de distribuição de serviço docente para o cumprimento das necessárias tarefas de natureza pedagógica ou organizacional, designadamente as de avaliação e planeamento.

2 – Os períodos de interrupção da actividade lectiva podem ainda ser utilizados pelos docentes para a frequência de acções de formação.”

Esta formulação exacta consta das propostas apresentadas pelo Ministério aos sindicatos em Agosto, não tendo havido nunca a intenção ou a proposta de revogar o artigo 91º, em qualquer dos documentos apresentados aos sindicatos pelo Ministério da Educação.

A proposta de redacção apresentada consagra a prática efectiva das escolas, não afectando por nenhuma forma os direitos estabelecidos nesta matéria. Por outro lado, a proposta de redacção é coerente com a preocupação do Ministério em proporcionar condições de valorização profissional dos professores através da formação contínua, sem prejuízo do cumprimento do plano de aulas previstas.

Estes mesmos princípios orientam, também, as regras de organização do ano lectivo, do calendário escolar e de distribuição do serviço docente, enviadas anualmente às escolas. Na última reunião de negociação sindical foi discutida, justamente, a redundância nos dois normativos.

Para que não subsistam equívocos o Ministério da Educação manterá a definição de Interrupção da Actividade Lectiva” no articulado do Estatuto da Carreira Docente agora revisto, nos termos acima referidos.

O Ministério da Educação deseja contribuir para que o processo de negociação da revisão do estatuto da carreira docente prossiga, nesta sua fase final, de uma forma serena, sem ser afectado por equívocos relativamente às propostas sobre a mesa.

Lisboa, 28 de Outubro de 2006

O GABINETE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO